



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 084/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a Jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 2.488/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Otto Bismark Nobre Brekenfeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), nos dias 7 de janeiro e 03 de fevereiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 27 de fevereiro de 2014.


Desembargador Arnílcar Maia
Presidente